

N.º N.º 108/CD  
Data: 06/07/2007

Assunto: **Recolha da pasta dentífrica falsificada que utiliza a marca "Colgate", e que contem na sua rotulagem a menção "Made in South Africa"**

Para: **Divulgação Geral e Público Consumidor**

Contacto no INFARMED: DIL/CPS Dra. Ana Miranda Contacto: 217987238

---

### **Urgente**

Comunica-se que, por despacho do Conselho Directivo do INFARMED I.P., ao abrigo do disposto no artigo 10º, nº 2, alínea i), do Decreto-Lei n.º 495/99, de 18 de Novembro, foi ordenada, como medida cautelar para salvaguarda da Saúde Pública, a retirada do mercado nacional de todos os lotes da pasta dentífrica falsificada que utiliza a marca "Colgate", e que contem na sua rotulagem a menção "Made in South Africa", embora não sejam fabricados pela Colgate-Palmolive.

Aquele produto conterá uma substância não declarada, dietilenoglicol, que pode apresentar toxicidade quando administrado em doses elevadas. Nas condições de utilização de uma pasta dentífrica, este produto não constituirá risco para a saúde dos utilizadores.

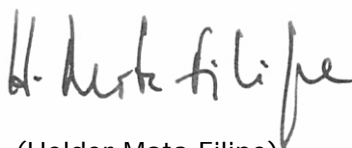
O produto falsificado distingue-se do original por ter, na rotulagem, a informação de que foi fabricado na África do Sul "made in South Africa".

Deste modo, são notificadas todas as entidades envolvidas no circuito de importação, distribuição e comercialização dos produtos de higiene corporal sobre a suspensão imediata da sua comercialização.

O INFARMED adverte os consumidores que tenham adquirido ou que estejam a utilizar uma pasta dentífrica que apresente a marca "Colgate, e mencione na rotulagem "fabricado na África do Sul" ou "made in South Africa", para suspender a sua utilização.

A presença deste produto no mercado nacional, deverá ser comunicada ao INFARMED através do Fax 21 798 72 54.

O Conselho Directivo

  
(Helder Mota Filipe)